

DSETRA

INDICADORES SÓCIO-LABORAIS

BREVE SÚMULA

ANO 2005

A actividade laboral constitui um dos mais importantes vectores da vida sócio-económica, quer pela sua dimensão e implicações no desenvolvimento, quer pela sua expressão social, ou seja, na vida concreta das pessoas, seja dos agentes económicos, seja dos trabalhadores e suas famílias.

Por isso esta é uma área eleita, no topo das preocupações sociais do Programa do Governo Regional, em relação à qual temos sempre votado todo o interesse e empenho, o que tem permitido a criação de condições para a normalidade, a estabilidade e a confiança, assentes num relacionamento responsável com todos os parceiros sociais, como tem sido plenamente demonstrado na nossa prática, nestes anos de Autonomia Regional.

Vejamos o essencial que caracteriza a nossa acção no domínio do Trabalho e que expressa a concretização dos objectivos fundamentais nesta área, que poderíamos sintetizar nas seguintes linhas de orientação:

- **criação de condições de diálogo, concertação e estabilidade, numa base de parceria tripartida, propiciadores da criação de Emprego e da melhoria das condições de trabalho;**
- **estímulo e prevalência da autonomia negocial dos parceiros sociais, facultando todo o apoio, em todas as iniciativas e pedidos de colaboração;**
- **acompanhamento a todos os níveis da realidade laboral, em defesa de tais objectivos e na salvaguarda de princípios de justiça e promoção do desenvolvimento das condições de trabalho;**

A área do Trabalho, cuja coordenação e tutela depende da **Secretaria Regional dos Recursos Humanos**, integra o elenco vasto de atribuições assumidas – em áreas tão diversas como :

- na **apreciação das condições de trabalho**, através da **acção administrativa de autorizações**, seja na **duração do trabalho**, seja na **prestação de apoio técnico e informativo**;
 - na **acção formativa em termos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho**;
 - na **Contratação Colectiva**;
 - na **Conciliação de conflitos individuais ou colectivos**;
 - na **Igualdade**;
 - nas **Estatísticas Laborais**;
- sem esquecer a importância da acção no plano fiscalizador.**

A nossa acção normal, na área laboral, abrange um vasto leque de atribuições e competências que são exercitadas, pelos respectivos departamentos, que como lhes compete, dão o seu melhor, com eficácia, rigor e sentido de causa pública.

SÚMULA DE INDICADORES

1- População total e activa

De acordo com os resultados do Inquérito ao Emprego (da DRE) a população total da Região Autónoma da Madeira cifrava-se, no 4º trimestre de 2005 em **245,0 milhares** de habitantes (115,6 milhares de homens e 129,4 milhares de mulheres). A População Activa era também neste período estimada em **124,7 milhares** e a taxa de actividade cifrava-se em 50,9%. Por géneros, a população activa **masculina** era de **67,0 milhares** e taxa de actividade de 58%. A população activa feminina atingia os **57,7 milhares** e uma taxa de actividade de 44,6%.

2- Emprego

A população com **emprego** atingia no 4º trimestre de 2005 os **118,4 milhares** dos quais, 63,6 milhares eram homens e 54,8 mulheres.

Cerca de **2/3** da população empregada exercia a sua actividade no **sector dos Serviços (75,9 milhares)**.

A situação perante a profissão da maioria dos activos era a de **trabalhador por conta de outrem**, representando **83,7%** do emprego total e correspondendo a **99,1 milhares** dos quais 52,1 milhares são homens e 47,0 milhares são mulheres.

2- Emprego (continuação)

Ao nível da repartição dos trabalhadores por conta de outrem (**TCO**) segundo o vínculo contratual, a grande maioria, cerca de **80,1 milhares** (representando **80,8%** dos TCO's) eram permanentes e **15,3%** (a que correspondem **15,1 milhares** de trabalhadores) possuíam um contrato a termo (**15,2% no País**).

3- Desemprego

No 4º trimestre de 2005 o número de desempregados estava estimado em **6,3 milhares** de indivíduos, correspondente a uma **taxa de desemprego avaliada em 5,1%**. A nível nacional esta taxa situa-se nos **8,0% (8,2% no Continente)**.

4 – Quadros de Pessoal - Estrutura empresarial

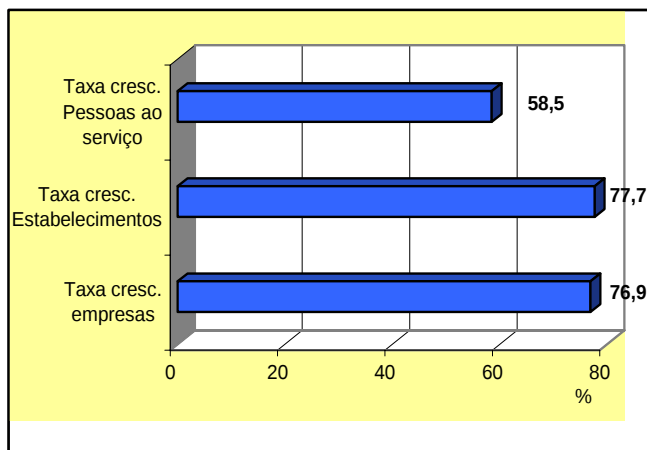
Segundo os apuramentos dos **Quadros de Pessoal**, na Região Autónoma da Madeira o número de empresas atingia, em **2003**, as cerca de **6 200** unidades, os **7 573** estabelecimentos que tinham ao seu serviço **65 374 trabalhadores**.

Evolução da estrutura empresarial

	Nº Empresas	Nº Estabelecimentos	Nº Pessoas ao serviço nos estabelecimentos
1986	1913	-	-
1990	2467	3141	37149
1994	3504	4262	41253
1998	4545	5843	49371
2000	5310	6472	56603
2003	6197	7573	65374

A dinâmica empresarial é bastante elevada:

Dinâmica empresarial na década 1994 - 2003



5 – Remunerações – salário mínimo regional

O **salário mínimo** foi instituído em **1974** através do Decreto-Lei nº **217/74 de 27 de Maio**. Os seus valores foram também aplicados na Região até **1986**.

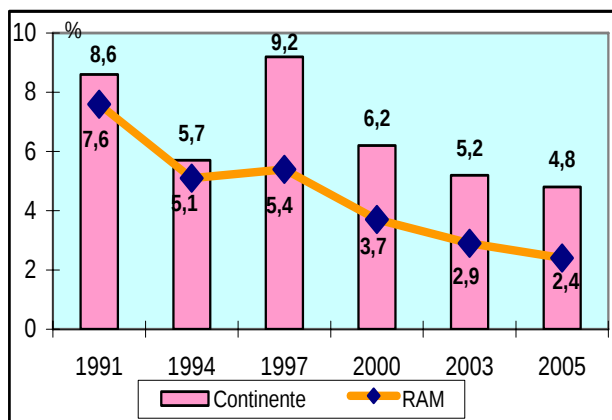
A partir desse ano, o **Governo Regional** passou a estabelecer **acréscimos regionais de 2%** aos valores fixados em sede própria para o Continente.

O valor regional fixado para vigorar em **2006** é de **393,60 euros**. No Continente cifra-se em **385,90 euros**.

Apesar de os valores do salário mínimo regional serem superiores aos fixados para o Continente, a incidência do salário mínimo, medida pela proporção de trabalhadores abrangidos tem sido, em geral, ao longo dos anos, inferior à registada nesse espaço territorial:

Taxas de cobertura da remuneração mínima mensal

(% de TCOs a tempo completo remunerados pelo S. M.)



6 – Remunerações convencionais

Em primeiro lugar deve referir-se que, a nível do associativismo laboral, existem na Região as seguintes organizações

dos trabalhadores:

- **22 sindicatos (regionais);**
- **1 união de sindicatos (regional);**
- **22 delegações de sindicatos (nacionais);**
- **1 delegação de união de sindicatos (nacional);**

dos empregadores:

- **15 associações regionais.**

A contratação colectiva de âmbito exclusivamente regional é constituída por **37 instrumentos de regulamentação**, assim repartidos:

- **6 Acordos de Empresa (AE`s);**
- **3 Acordos Colectivos de Trabalho (ACT`s);**
- **28 Contratos Colectivos de Trabalho (CCT`s).**

A regulamentação colectiva regional abrange cerca de **78%** do universo dos trabalhadores ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional que em sede de Quadros de Pessoal indicam algum instrumento válido. Os instrumentos regionais têm, em geral, sido objecto de revisão anual. Os contratos de âmbito nacional com aplicação na Região cifram-se em cerca de **70** (ano 2003).

Os acréscimos remuneratórios resultantes do movimento da negociação colectiva regional têm sido superiores aos níveis de inflação registados como também aos valores do Continente:

Evolução das remunerações convencionais

Anos	R. A. Madeira		Continente	
	Variação nominal	Variação real	Variação nominal	Variação real
1993	8,0	+1,4	7,9	+1,3
1995	5,5	+1,1	5,0	+0,9
2000	3,4	+1,1	3,4	+0,5
2003	3,5	+0,5	2,9	-0,4
2005	3,4	+0,7	2,7	+0,4

7 – Ganhos médios

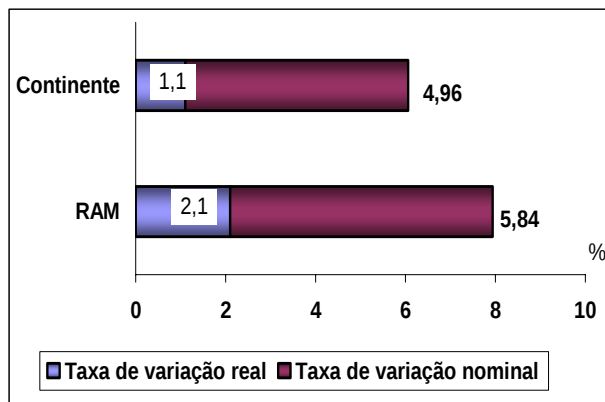
Os ganhos médios (líquidos) dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional, apurados através da fonte estatística **Inquérito aos Ganhos**, apresentam, na Região, entre 1993 e 2005 um crescimento médio anual de **5,84%** que compara com **4,96%** registado no Continente.

A diferenciação do ritmo de crescimento conduziu a uma redução de **9,2** pontos na desigualdade salarial existente entre ambas as regiões: assim, enquanto em **1993** o ganho médio regional representava **87,3%** do valor do Continente em **2005** atingia já os **96,5%**. Em valores absolutos, o ganho médio cifrava-se, em **1993**, em **462** euros na **Região** e em **529** no **Continente**. Em **2005** (Abril) atingia os **912,52** euros na **RAM** e os **945,4** no **Continente**:

Evolução do Ganho médio mensal

Anos	Ganho médio		Representatividade do ganho médio regional face ao ganho do Continente (%)
	R.A. Madeira (euros)	Continente (euros)	
1993	462,00	529,00	87,3
2005	912,52	945,40	96,5

Taxas médias de crescimento do ganho médio no período 1993 - 2005



8 – Conflitualidade laboral

A dimensão do fenómeno grevista assume, no mundo laboral da Região, diminuta expressividade, quer ao nível da totalidade dos conflitos, quer dos conflitos de âmbito exclusivamente regional.

Quanto aos **conflitos exclusivamente regionais**, resumem-se, a uma média de cerca de **2 greves** por ano (no quinquénio de 2001 a 2005), em geral circunscritos a uma ou duas empresas e normalmente relacionados a questões inerentes à própria empresa. Cada conflito regista uma adesão média de **16 trabalhadores** e a perda de **6,8** dias de trabalho por trabalhador envolvido. **Refira-se que em 2005 não se registou qualquer conflito regional.**

No que respeita ao total dos conflitos (exclusivamente regionais e nacionais com aderentes na Região) o seu valor sobe para **5** ocorrências por ano, com uma adesão de **59 trabalhadores** e a perda de **2,0** dias de trabalho por trabalhador participante.

Quanto ao impacto das greves no emprego regional cifra-se, nas greves exclusivamente regionais, em

- **0,5 trabalhadores em greve e**

- **3,3 dias de trabalho perdidos**

e no total das greves ocorridas na Região em

- **4,7 trabalhadores em greve e em**

- **9,6 dias de trabalho perdidos**

por cada 1000 trabalhadores ao serviço.

No País, o impacto da conflitualidade laboral é, em termos comparativos, bastante superior cifrando-se em:

- **15,1 trabalhadores em greve e**

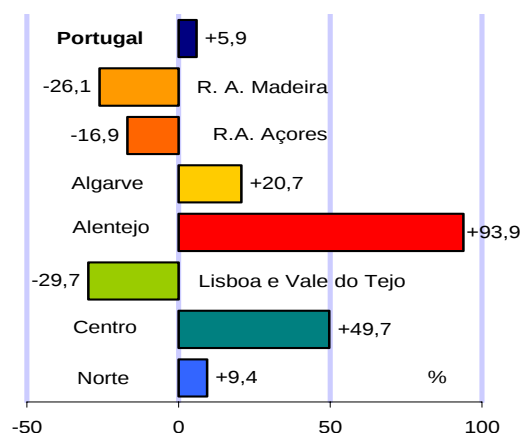
- **22,2 dias de trabalho perdidos por 1 000 trabalhadores ao serviço.**

9 – Sinistralidade laboral

No domínio dos acidentes de trabalho, os indicadores mais recentes, que respeitam aos anos de 2000 a 2002, apontam para uma melhoria expressa por uma **redução número de ocorrências em 26,1%**, ao passarem de **4 115** (em 2000) para **3 043** (em 2002). No País regista-se uma **subida de 5,9%** a que correspondem **mais 13 905** acidentes em 2002 (ano em que se registaram **248 097** ocorrências) face a 2000 (**234 192** acidentes).

	Número de acidentes		Variação 2000 - 2002	
	2000	2002	Número	%
R. A. Madeira	4 115	3 043	-1 072	-26,1
País	234 192	248 097	13 905	+5,9

Taxas de variação do n.º de acidentes por Região (2002/2000)



A taxa de incidência da sinistralidade laboral – indicador que reflecte as ocorrências relativamente à população em risco de sofrer acidente – é significativamente inferior à média nacional, diminuindo o respectivo índice ao descer de **410** para **307** acidentes **por cada 10 000 trabalhadores** sujeitos a risco.

No País verifica-se um **agravamento** do índice em referência ao subir de **555** (em 2000) para **564*** (em 2002).

Anos	Taxa de incidência dos acidentes de trabalho	
	2000	2002
País	555	564*
R. A. Madeira	410	307

(*valor provisório)

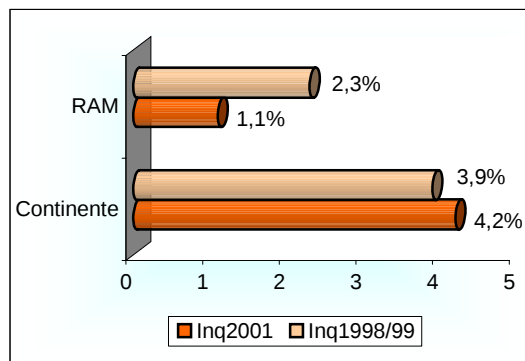
10– Trabalho Infantil

A quantificação e caracterização do fenómeno do trabalho infantil e sua evolução foram os objectivos que determinaram a realização, em 1999 e em 2001, dos Inquéritos à Caracterização Social dos Agregados Familiares com Menores em Idade Escolar na Região Autónoma da Madeira e no restante território nacional

Os resultados obtidos para a Região permitem afirmar que as **situações de trabalho infantil são residuais e inexpressivas**: os menores que declararam efectuar alguma actividade económica representavam **2,3%** da totalidade dos menores, em **1999**, descendo para **1,1%** em **2001**. No entanto, os casos que configurariam verdadeiras situações de trabalho infantil representariam apenas **0,3%** dos menores (em **2001** contra **0,7%** em **1999**) e circunscreviam-se a trabalhos de construção civil ou a algumas actividades relacionadas com as Indústrias Transformadoras.

No Continente, os estudos mostram que o fenómeno do trabalho infantil tem dimensão superior e comportamento inverso ao apresentado pela Região, caracterizando-se por um **acréscimo de 0,3%** em termos de representatividade, ao passar o seu peso dos **3,9%** apurados através do primeiro inquérito, para **4,2%** em **2001**.

Evolução do Trabalho Infantil na Região e no Continente



11– Imigrantes – necessidades de recrutamento

No cumprimento do estipulado na legislação que regulamenta as condições de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, relativamente à elaboração de relatório sobre as previsões do número de postos de trabalho a preencher com recurso a mão-de-obra do exterior da União Europeia, lançaram-se em **2002** e em **2003** os **Inquéritos ao Recrutamento de Trabalhadores Imigrantes**.

Estas operações decorreram junto de **2 800** e **2 500** empresas, respectivamente em **2002** e em **2003**, pertencentes às actividades do sector estruturado da economia regional que se consideram mais sensíveis à imigração, nomeadamente a **Construção, o Alojamento e Restauração e o Comércio**.

Em **2002** as empresas inquiridas estimaram recrutar, ao longo desse mesmo, ano **514** trabalhadores imigrantes. Cerca de **3/4** deste segmento de mão-de-obra é pretendido por empresas da sector da **Construção Civil (41,6%)** e do **Alojamento e Restauração (30,7%)**.

Trabalhadores extra-comunitários a recrutar em 2002

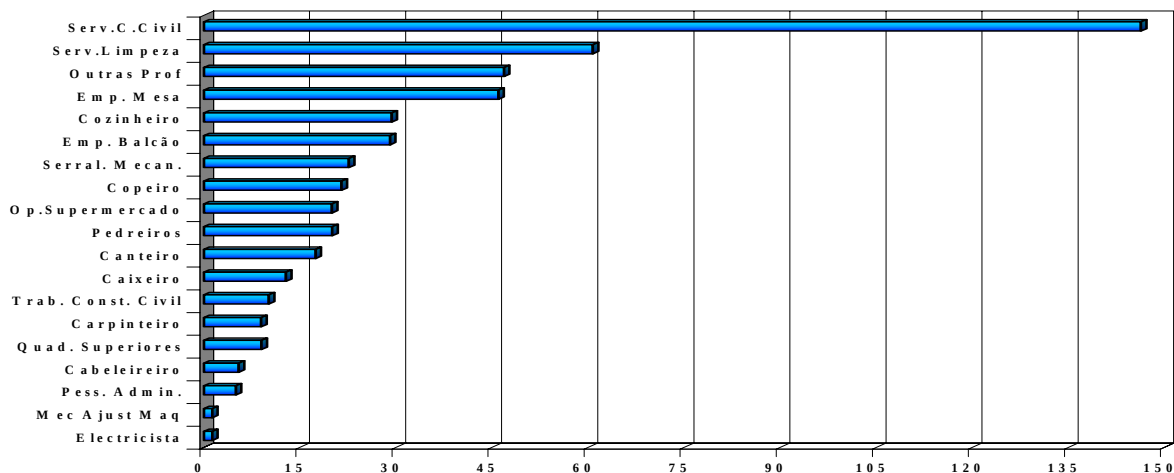
Cae Rev2	Total Trabalhadores Extra-Comunitários a Recrutar	
	Nº	%
Indústrias Metalúrgicas de Base	20	3,9
Construção	214	41,6
Comércio	85	16,5
Alojamento e Restauração	158	30,7
Actividades Informáticas e Conexas	2	0,4
Limpeza Industrial	30	5,8
Outras Actividades dos Serviços	5	1,0
TOTAL	514	100,0

11- Imigrantes – necessidades de recrutamento (continuação)

As profissões mais solicitadas para recrutamento são as de **Servente da Construção Civil**,

Servente de Limpeza, Empregados de Mesa e Balcão, Cozinheiros e Serralheiros Mecânicos:

Trabalhadores extra-comunitários a recrutar, por profissão



Quanto às estimativas para **2003 (2º semestre)** e **2004**, os empresários apontam para o recrutamento de, respectivamente **390** e **263** trabalhadores. A **Construção Civil** é o principal sector de destino, reunindo mais de **63%** das

solicitações em cada um dos períodos em referência.

As profissões mais indicadas são as de **Servente da Construção, Pedreiros, Carpinteiros e Trabalhadores Metalúrgicos.**

12- Imigrantes – movimento de processos de contratos de trabalho

No **quinquénio 2001-2005** deram entrada na Direcção Regional do Trabalho **13 042** processos relativos a contratos individuais de trabalho de cidadãos imigrantes, oriundos de países do exterior ao Espaço Económico Europeu, assim repartidos:

- ano 2001 - 2 871
- ano 2002 - 3 079
- ano 2003 - 2 132
- ano 2004 - 2 825
- ano 2005 - 2 135

Todos os processos foram devidamente analisados pelos competentes Serviços da Direcção Regional do Trabalho, obtendo despacho favorável todos os que cumpriam os requisitos estipulados no quadro legislativo aplicável (regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do Território Nacional).

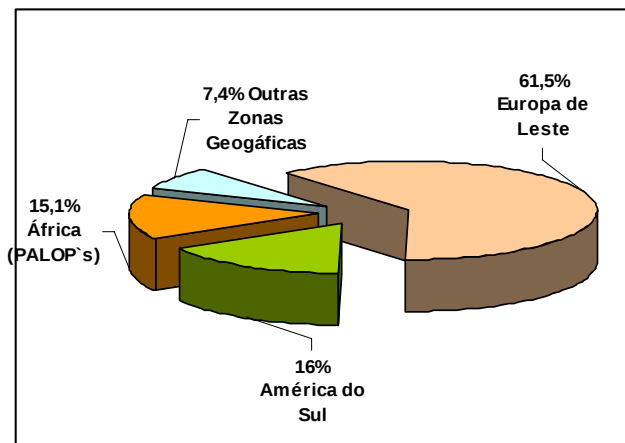
Globalmente, ao longo do quinquénio, obtiveram despacho favorável 8 993 processos que correspondem a cerca de 70% da totalidade dos processos recebidos.

A **maioria** dos processos despachados favoravelmente (**61,5% - 5 534**) pertencem a **cidadãos oriundos da Europa de Leste**, a que

12– Imigrantes – movimento de processos de contratos de trabalho (continuação)

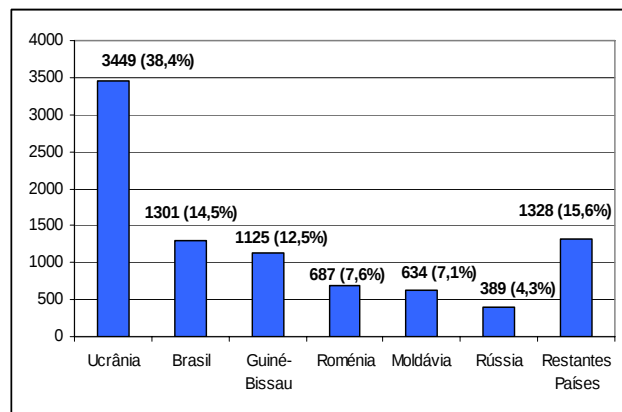
se seguem os da **América do Sul (16% - 1 438)** e os da **África – PALOP's (15,1% - 1 353)**.

Distribuição % dos processos por grandes áreas geográficas



Ao nível das **nacionalidades**, verifica-se a existência de processos de imigrantes de mais de **50 países**, donde se destacam, por ordem decrescente de volume, os seguintes:

Número de processos por país de origem do cidadão imigrante



Focalizando a análise nas **categorias/profissões** inscritas nos processos, constata-se a indicação de mais de **140**, que vão desde os **Engenheiros Civis aos Ajudantes de Padaria**. No entanto, as profissões mais frequentemente indicadas são as seguintes:

Profissões mais indicadas nos processos (frequência das profissões)

Profissões	Número	%
Total	8 993	100,0
Servente Construção	4 197	46,7
Pedreiro	1 265	14,1
Carpinteiro	472	5,2
Armador de Ferro	374	4,2
Cozinheiro	206	2,3
Empregado de Mesa	198	2,2
Trabalhador de Limpeza	161	1,8
Trabalhador de Armazém	131	1,5
Outras Profissões	1 989	22,1

Ao nível dos **sectores de actividade** de destino, é a **Construção Civil**, com **6 683** processos (**74,3%** do total) que congrega a maioria das solicitações. Das restantes actividades, embora com grau de preponderância bastante mais reduzido, destaca-se a **Restauração** com **477** processos (**5,3%**), o **Comércio** com **440** (**4,9%**) e as **Outras Actividades de Serviços Sociais e Pessoais**, com **433** processos (**4,8%**).

13 – Contratos a termo

O nº2 do artigo 133º do Código do Trabalho adaptado à região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº3/2004/M impõe aos empregadores o dever de comunicar trimestralmente, à direcção Regional do Trabalho (DRT), o movimento de contratos a termo que ocorram nesse lapso de tempo nas suas empresas.

No cumprimento desta disposição legal, foram

comunicadas no ano de 2005, à DRT, 1 783 celebrações de contratos, valor que representa uma diminuição de 8,3%, a que correspondem menos 162 participações, face a 2004, ano em foram referenciadas 1 945 contratações.

Número de contratos a termo celebrados e participados à DRT, em 2005, por actividades, segundo os géneros

Actividade CAE - Rev. 2.1	Total	Homens	Mulheres
Total	1783	845	938
C Indústria Extrativa	1	1	-
D Indústrias Transformadoras	63	39	24
E 41 Captação e Tratamento de Água	2	1	1
F Construção	275	255	20
G Comércio	867	276	591
H 551 Estabelecimentos Hoteleiros	345	181	164
H 553 Restaurantes	74	23	51
I Transportes, Armazenagem e comunicações	50	32	18
J Actividades Financeiras	1	1	-
K Activ. Imobiliárias, Alug. e Serv. Prest. Às Empre	7	1	6
N Saúde e Acção Social	11	5	6
O Outras Actividades de Serv. Colectivos, Sociais e	82	26	56
Ignorado	5	4	1

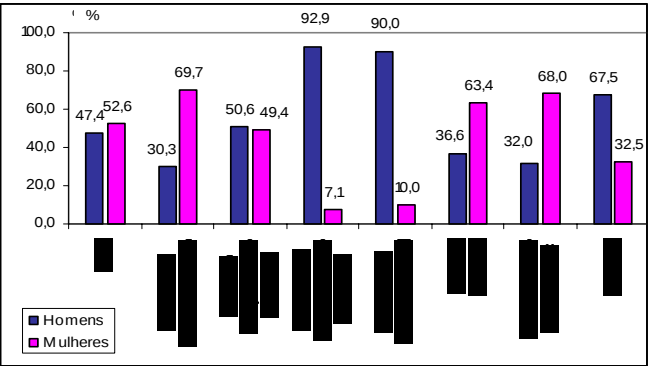
Cerca de metade das contratações (867) foram comunicadas por empresas da actividade Comércio, seguindo-se os Estabelecimentos Hoteleiros (345) e a Construção (275).

Por sexos, o número de contratações de Mulheres, 938 (52,6%) é superior ao dos Homens, 845 (47,4%).

Das profissões mais indicadas, destacam-se as relacionadas com o Comércio, salientando-se os Caixeiros/Vendedores de Loja e os Repositores/Operadores de Supermercado, referenciadas em 766 participações.

Dos motivos que fundamentaram a celebração dos contratos destaca-se o 1º Emprego, com 555 indicações.

Contratos celebrados, por motivos



Ao longo de 2005 foram participadas 1 003 cessações de contratos a termo, sendo a maioria (50,4%) de empresas ligadas à actividade Comércio e tendo como titular contratado do sexo feminino (505). O Motivo mais indicado para a cessação foi o Fim de Contrato.

Número de cessações de contratos a termo participadas à DRT, em 2005, por actividades, segundo os géneros

Actividade CAE - Rev. 2.1	Total	Homens	Mulheres
Total	1003	498	505
C Indústria Extrativa	1	1	-
D Indústrias Transformadoras	30	24	6
E 41 Captação e Tratamento de Água	1	1	-
F Construção	150	143	7
G Comércio	505	148	505
H 551 Estabelecimentos Hoteleiros	223	117	106
H 553 Restaurantes	7	3	4
I Transportes, Armazenagem e comunicações	8	6	2
J Actividades Financeiras	-	-	-
K Activ. Imobiliárias, Alug. e Serv. Prest. Às Empre	13	13	-
N Saúde e Acção Social	5	1	4
O Outras Actividades de Serv. Colectivos, Sociais e	26	8	18
Ignorado	34	33	1

-XXX-